



**LIONS INTERNACIONAL – AL 2024/2025**  
**26ª Convenção Anual do DMLC**  
 CC Carmem Lúcia Camargos Redoan – COLEGIADO INOVAÇÃO  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS**

**Atenção: Preencher com as informações completas, colocar a data, assinatura do Presidente do Clube AL 2024/25. Enviar por E-mail até 14/05/2025 até 17:00 hrs**

**Credenciamento Presencial dos Delegados (Assinatura na Lista Oficial)**

- Dia 15/05/2025 (Quinta-Feira) - 14:00 hrs até 17:00 hrs
- Dia 16/05/2025 (Sexta-Feira) - 10:00 hrs até 12:00 hrs



**À COMISSÃO DE INSCRIÇÕES DE DELEGADOS DA 26ª CONVENÇÃO ORDINÁRIA DO DMLC:**

Lions Clube de \_\_\_\_\_ do Distrito LC \_\_\_\_\_, informa a esta Comissão os seus respectivos **DELEGADOS E SUPLENTE**S, que representarão o Clube, na Convenção Anual do DMLC, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025 / Hotel DiRoma Exclusive / Caldas Novas (GO). **Estamos cientes das regras, datas e horários do Credenciamento dos Delegados que será PRESENCIAL no dia 16/05/2024 (SEXTA-FEIRA):**

**Nota:** Só podem apresentar delegados, os Clubes que estejam em dia com suas obrigações pecuniárias. Cada Lions Clube do Distrito Múltiplo LC, regular e em pleno gozo de seus direitos, poderá se fazer representar por 1 (um) Delegado e 1 (um) suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ativos ou remidos, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) e que façam parte do Clube a pelo menos 1 (um) ano e 1 (um) dia, inscritos nos registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior aquele em que se realizar a Convenção. Data de corte: 01/04/2025. **Será utilizada a Lista Oficial de Lions Internacional para o cálculo do número de delegados elegíveis e valores que caracterizam pendências financeiras que podem impedir os clubes de inscreverem seus delegados. Prazo máximo de quitação: 01/05/2025.**

	<b>Nº Associado(a)</b>	<b>Delegado: NATO / TITULAR SUPLENTE</b>	<b>NOME DO DELEGADO</b>	<b>Nº RG</b>	<b>Nº CPF</b>	<b>E-MAIL</b>
<u>1</u>						
<u>2</u>						
<u>3</u>						
<u>4</u>						
<u>5</u>						
<u>6</u>						
<u>7</u>						
<u>8</u>						

Observação: Os Lions Clubes também poderão relacionar associados participante(s) da Unidade Familiar como Delegados (TITULAR ou SUPLENTE), respeitando-se os Limites do número de Delegados Elegíveis para o Clube, constantes na Lista Oficial de Número de Delegados Elegíveis e Balanço Financeiro, publicada no site do DMLC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025

NOME: CL(CaL): \_\_\_\_\_

Providências: Imprimir, colocar data, colher assinatura do(a) Presidente do Clube, escanear e enviar para o E-mail: [eleicoes@dmlc.org.br](mailto:eleicoes@dmlc.org.br) Atendem para o Prazo: 14/05/2025 (quarta-feira) – 17:00 horas

**PRESIDENTE DO CLUBE - AL 2024/2025**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Confiram no site: <https://dmlc.org.br> se os delegados constam como inscritos.